



## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DE MINAS GERAIS

### ORIENTAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO:

#### 1. Agendamento

- As marcações deverão ser feitas pessoalmente, não será permitido agendamento por telefone;
- Um expositor não poderá marcar para o outro;
- O expositor poderá agendar 1 (uma) vez no mês e havendo mais vagas, poderá agendar 2 vezes.
- As marcações serão feitas nas duas primeiras terças-feiras do mês corrente para o mês seguinte e ainda havendo disponibilidade de datas após essas duas terças-feiras, o agendamento poderá ser feito em qualquer dia da semana.
- Em caso de desistência, seja este por qualquer motivo, o expositor **NÃO** terá a restituição do valor pago.

#### 2. Pagamento

- 100% da taxa de exposição serão pagos no ato do agendamento da exposição;

#### 3. Normas

- Não será permitida a guarda de produtos dos expositores nas dependências da Associação fora do horário de exposição;
- Os estandes possuem móveis individuais, não sendo permitida a troca entre eles;
- Não será permitida a exposição e/ou vendas de: lingerie (peças íntimas), religiosos, políticos, futebol, incensos e bebidas alcoólicas.

#### 4. Horário

- **Entrada: Das 10:00h até 12:00h - Impreterivelmente**
- **Saída: Até às 17:00h - Impreterivelmente**

#### 5. Valores: R\$ 30,00 (Estandes I,II e III)

R\$ 20,00 (Estande IV)

INFORMAÇÕES DOS ESTANDES			
	PRATELEIRA	MESA	ARARA
<b>ESTANDE I</b> Roupa.	Sim	Sim	Sim
<b>ESTANDE II</b> Qualquer produto, exceto roupa.	Sim	Sim	Não
<b>ESTANDE III</b> Qualquer produto, exceto roupa.	Sim	Sim	Não
<b>ESTANDE IV</b> Qualquer produto, exceto roupa.	Sim	Sim	Não